



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 13 /2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 28 DE MAIO DE 2019**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos vinte e oito dias do mês de maio, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Borges, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.<sup>a</sup> Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.<sup>a</sup> Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O senhor vereador efetuou uma intervenção, anexo 1, para resposta à intervenção da senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Ferreira que apresentou na reunião de 14 de maio. -----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata da reunião ordinária de 14 de maio**

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 14 de maio foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

#### **2- Informações**

---- O senhor presidente informou a Câmara da necessidade de uma reunião extraordinária, a realizar no próximo dia 30 de maio, pelas 9h00, a que todos os elementos anuíram. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse para quando é que o Grupo de Teatro Amador “Os Cestos” e a Associação de Peregrinos se mudariam para as salas da antiga Escola Primária de Nandufe, atendendo que de momento estavam a ocupar dois espaços, estando outras associações, como era o caso dos Cavaquinhos de Nandufe a necessitar de um espaço para a sua sede. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão esclareceu que o acordo de comodato ainda não estava formulado, por faltar documento que lhes tinha sido solicitado. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que o município não pode estar eternamente à espera que as associações entreguem os documentos, que deve ser colocado um prazo para a sua concretização. -----

---- O senhor vereador Eng.<sup>o</sup> Júlio Rodrigues questionou o senhor presidente para quando a pavimentação das ruas em Molelinhos. -----



---- O senhor presidente respondeu que estava a ser preparado um caderno de encargos para a pavimentação das ruas onde a degradação era muito extensa, não sendo possível a reposição com tapamento da vala, sendo cerca de uma dúzia de ruas, prevendo que a reposição total do pavimento destas ruas seja efetuada entre 2 a 3 semanas. Durante esse tempo, será efetuado a manutenção das valas.-----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues perguntou se será deduzido os valores à empreitada, ao qual o senhor presidente respondeu que será deduzido os trabalhos que não forem contabilizados.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o que se passava com os contentores subterrâneos, porque estavam vedados não permitindo o depósito de resíduos.-----

---- O senhor presidente respondeu que foram selados pelo município, os contentores que tinham avarias, sendo que se trata de descontinuidade dos elevadores, não permitindo que fosse efetuada a recolha. Referiu, também que sobre esta matéria, estava a ser estudada a possibilidade de aquisição de novos modelos em que as selas funcionassem de forma independente.-----

### **3- Fixação de preço para o livro "Essência Memória, Uma Iconografia de Tondela: 1900-1985"**

---- Foi presente uma informação propondo a fixação do preço de 50€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, do livro intitulado "Essência Memória, Uma Iconografia de Tondela: 1900-1985", dos autores Inês da Conceição do Carmo Borges e José Manuel Rodrigues Coimbra.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que o preço proposto era baseado no valor do custo do livro e acordado entre as várias entidades envolvidas no processo, mas que após ter elaborado a informação, teve conhecimento que o referido livro estava à venda noutros locais por 40€, com IVA incluído.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de facto tinha adquirido o livro por 40€ e que tinha conhecimento que o mesmo se encontrava esgotado. Referiu, igualmente, que sabia que a editora tinha proposto a elaboração de uma 2ª edição, mas por haver divergências entre os autores e não sendo possível a autorização para tal por parte da autora, solicitou a mediação do senhor presidente.-----

---- O senhor presidente referiu que existiam ainda livros na posse do município e que o lançamento do livro não tinha sido feito atendendo às divergências ocorridas entre os autores.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade que o preço do livro seria de 40€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

### **4- Agradecimento da Fundação Fernando Leite Couto**

---- Foi presente um agradecimento da Fundação Fernando Leite Couto, pelo donativo, do Município de Tondela, a Moçambique, aquando da devastação do ciclone Idai.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **5- Agradecimento da Associação de Andebol de Viseu**

---- Foi presente um agradecimento da Associação de Andebol de Viseu pelo empenho prestado no projeto Andebol4kids. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **6- Avaliação e aplicação de Glifosatos**

---- Na reunião de 9 de abril, foi adiado para posterior deliberação a proposta, que se transcreve, do senhor vereador Joaquim Santos sobre a eliminação do uso de glifosatos no concelho de Tondela, após reunião com as juntas/uniões de freguesias. -----

---- " PROPOSTA -----

---- Utilização de Glifosatos / Fitofarmacêuticos -----

---- INTRODUÇÃO-----

---- Desde a origem até aos nossos dias: -----

---- O uso de pesticidas remonta ao século V antes de Cristo. Uma breve pesquisa indica que o Enxofre terá sido o primeiro elemento químico a ser utilizado. No século XV começaram a ser utilizados outros elementos químicos tóxicos – o arsénio e o mercúrio, no combate às pragas que atingiam as colheitas. -----

---- Dois séculos mais tarde, o sulfato de nicotina também começou a ser utilizado. -----

---- A partir daí, e com a necessidade cada vez maior de combater as pragas, chegamos à descoberta do DDT, que chegou a ser o pesticida mais usado em todo o Mundo. Este agente provocava danos à saúde de várias espécies de aves, prejudicando a sua reprodução e com grandes riscos para a biodiversidade. Acabou por ser proibido na maior parte dos países, sendo ainda utilizado em África para combate à malária e outras doenças tropicais, matando os mosquitos transmissores. -----

---- Nos últimos 60 anos, duplicou a utilização de pesticidas, estimando-se que sejam utilizadas mais 2,5 milhões de toneladas de pesticidas industriais, em cada ano. São números assustadores, sobretudo pela contaminação e desertificação que podem causar, com particular incidência nos lençóis freáticos, numa era em que os recursos hídricos começam a escassear. -----

---- Utilização de herbicidas:-----

---- Mas também está em causa a saúde humana: -----

---- Em análises realizadas a frutas e legumes, em mais de 90% dos resultados, verifica-se contaminação por resíduos, contendo várias substâncias consideradas prejudiciais à saúde e ao ambiente. -----

---- É certo que a utilização de pesticidas pelos grandes produtores agrícolas está fora do nosso controle direto, mas há casos em que podemos, e temos por dever, intervir. ----

---- A utilização de herbicidas tornou-se um hábito na agricultura, para o controlo das ervas daninhas. Por ser um químico de rápida ação e de custo reduzido, pois não é necessária a remoção dos solos, começou a ser utilizado para matar as ervas daninhas nos locais públicos; mas, com isso, vem a contaminação ambiental em meios mais urbanos e a sua frequente utilização levou ao aparecimento de espécies mais resistentes, exigindo, progressivamente, produtos mais eficazes, mas também muito mais perigosos. Em 1974, o maior grupo mundial do setor, Monsanto, lançou um herbicida sistémico de amplo espectro e dessecante de culturas, para o controlo de ervas daninhas folhosas perenes e gramíneas, que competem com as culturas – o glifosato, com o nome



comercial que a todos é familiar – Roundup. Chega mesmo a ser um herbicida total, não seletivo, matando todo o tipo de plantas. -----

---- As consequências para a saúde:-----

---- Este químico é considerado, pelo Centro Internacional de Pesquisa sobre o Cancro, como genotóxico e cancerígeno, tanto para o homem como para os animais. -----

---- O glifosato pode entrar no corpo humano através da ingestão de água, de alimentos ou por inalação.-----

---- Apesar disso, é o mais usado em Portugal, na Europa e o de maior sucesso na América.-----

---- Estamos a ingeri-lo e a inalá-lo diariamente. -----

---- Mas um dos maiores problemas é que o glifosato não está sozinho. Cada embalagem esconde uma mistura de vários químicos para aumentar a eficiência. Muitos escapam ao controle porque são considerados segredo da própria marca e nem sequer constam no rótulo. Para uma amostra de alimentos pesquisam-se muitas substâncias diferentes, faz-se um rastreio enorme em termos de moléculas para perceber se houve alguma contaminação. Nenhum desses parâmetros é o glifosato. -----

---- Nos Estados Unidos, essas análises são processadas, mas delas não é dado conhecimento público, invocando o anonimato, devido a pressões externas dos grandes grupos da indústria química. -----

---- Os maiores problemas com o glifosato estão nos países americanos, onde são cultivados alimentos geneticamente modificados – 80% dos chamados OGM são resistentes ao glifosato, o que quer dizer que uma planta transgénica pode ser pulverizada com herbicidas sem que a cultura morra, só as ervas. Mas isso não evita que o glifosato entre na cadeia alimentar. -----

---- Se alguns transgénicos são proibidos na Europa, há variedades de milho que podem ser cultivadas, inclusive em Portugal. -----

---- Deficitário em cereais, Portugal importa milhares de toneladas de milho e soja, abrindo portas à contaminação da nossa cadeia alimentar, com a incorporação destas matérias na farinha de milho, nas rações para animais e nos óleos alimentares. -----

---- Mais de 90% da alimentação animal é composta de transgénicos resistentes ao glifosato.-----

---- Na verdade, os alimentos biológicos deveriam ser uma alternativa, mas a quantidade produzida não seria suficiente para satisfazer todas as nossas necessidades alimentares, além do preço, incomparavelmente mais elevado.-----

---- Hoje, falamos do glifosato, mas não podemos esquecer que existem mais de 3.000 substâncias químicas que são utilizadas na agricultura e que, muitas delas, continuam a escapar a qualquer controlo, mesmo laboratorial, mas a combinação delas com este herbicida torna-se, cada vez mais, um cocktail de venenos para a saúde humana e para o próprio ambiente. -----

---- Uma arma poderosa: -----

---- A História da humanidade revela-nos que o glifosato associado a outros produtos é uma arma letal. -----

---- Entre 1961 e 1971, os militares norte-americanos pulverizaram, com cerca de 50 milhões litros de uma substância química, mais de 48.000 km<sup>2</sup> do sul do Vietnam. Ainda hoje, passado mais de meio século, milhões de pessoas sofrem as consequências desta arma química, com deformidades transmitidas aos filhos das vítimas que forma expostas àquela substância conhecida por “agente laranja”. Tratava-se de uma espécie de cocktail letal, em cuja composição estava o glifosato. -----

---- Glifosatos na atualidade:-----

---- Apesar da proibição da utilização de alguns químicos, a verdade é que ainda não foi proibida a utilização de glifosatos na maioria dos países europeus.

Sendo um herbicida não seletivo, utiliza-se, com frequência, para matar as ervas daninhas que ainda não lhe são resistentes; como forma de aumentar a sua eficácia, o glifosato é aplicado em combinação com outros químicos, conseguindo resultados melhores e mais imediatos. É que há sempre uma maneira ou outra de fugir ao controlo da fiscalização que, praticamente, não se faz sentir. -----

---- Apesar da legislação restringir a sua comercialização e aplicação, isso não impede que a sua utilização continue banalizada, quer na agricultura, quer em limpezas de ervas daninhas que proliferam em espaços públicos. Muitas vezes, apesar das condicionantes, as regras de segurança são subvertidas, constituindo um perigo para a saúde, quer do Homem, quer dos animais. -----

---- São frequentes os casos noticiados que uma criança, que brincava na rua, foi parar ao serviço de saúde ou que um animal ficou cego por cheirar as ervas de uma via pública onde, recentemente, fora aplicado um fitofarmacêutico qualquer. Nem as crianças, nem os animais estão atentos aos eventuais avisos de segurança, mesmo que eles sejam afixados. -----

---- Os fitofarmacêuticos são, na generalidade, um perigo para a saúde, sobretudo quando utilizamos derivados ou compostos quimicamente processados que, se não existem em forma natural, só pode ser por uma razão! -----

---- Considerandos: -----

---- A prevenção da saúde da população e dos animais de companhia e a preservação do meio ambiente acresce à nossa condição de cidadãos, enquanto autarcas. -----

É -- prática frequente, por motivos óbvios, a utilização, embora que e nas condições exigíveis, de glifosatos e outros produtos fitofarmacêuticos, quimicamente processados, sem que haja um rigoroso controlo dos seus malefícios. -----

---- Existem provas, mais que suficientes, que apontam para graves consequências, conforme anteriormente expostas. -----

---- O desenvolvimento tecnológico aponta alternativas, embora onerosas, mas que estão ao nosso alcance, tendo em conta a relação custo / benefício. -----

---- **Proposta:** -----

---- Assim, avaliados todos os impactos e benefícios, a câmara municipal de Tondela, delibera: -----

---- 1 – Suspensão imediata, na área urbana, da utilização de fitossanitários como forma de controlo de ervas daninhas. -----

---- 2 – Determinar, até final de 2019, a proibição da utilização deste processo químico em toda a área geográfica do concelho. -----

---- 3 – Incentivar as juntas de freguesia, a proceder á limpeza de arruamentos e caminhos de forma manual, até que se encontre uma solução economicamente viável pela utilização de métodos modernos e eficazes. -----

---- 4 – Compensar financeiramente as juntas de freguesia, nesta sua competência, desde que justifiquem a despesa inerente à boa conservação das vias da sua responsabilidade delegada -----

---- 5 – Iniciar, de imediato, uma consulta para avaliar as alternativas existentes no mercado e que conduzam ao sucesso de um concelho livre de glifosatos, a partir de 1 de janeiro de 2020.” -----

---- O senhor presidente informou que em reunião com as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias o tema foi analisado, com a explicitação que se transcreve: -----

---- “Aplicação de Glifosatos -----



---- Foi apresentada pelos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista uma proposta que visava, a partir de 2020, eliminar a aplicação de Glifosatos, sendo tal medida aplicada, já, no corrente ano, na área urbana da cidade. -----

---- Na altura da análise da proposta, explicou a Sra. Vereadora responsável pelo estaleiro, e consequentemente pela brigada de manutenção de vias - Eng<sup>a</sup> Carla Antunes Borges, que na área urbana da cidade, no corrente ano, já não haviam sido aplicados glifosatos, mas sim aplicado soluções compatíveis com a legislação vigente e que, para as diferentes freguesias, eram disponibilizados serviços contratados aptos a prestarem apoio técnico sobre as metodologias mais adequadas, e que asseguravam a observação dos requisitos necessários à aplicação das soluções preconizadas. -----

---- Na circunstância, e pela amplitude da questão que envolve todas as Freguesias e Uniões de Freguesias, entendi que a apreciação da questão em causa, deveria envolver os senhores presidentes de Junta, até pelo respeito institucional e pelas questões decorrentes dos contratos de delegação de competências, que arrastam para a sua esfera a manutenção e limpeza de algumas vias do concelho.-----

---- Nestes termos, da reunião havida com os autarcas das autarquias de freguesia, importa reconhecer que um conjunto muito expressivo de autarcas não aplica glifosatos.

---- Outros, reconhecendo que tal propósito deve ser um objetivo gradual, também apontam a impossibilidade de tal ser concretizado de forma imediata, sem deixarem de apontar que as aplicações: -----

---- São realizadas com controle técnico, assegurado pelos serviços externos contratualizados pelo município; -----

---- São realizadas, em princípio, após o corte de ervas e sem que as mesmas estejam em estado de floração;-----

---- São observadas as preocupações com linhas de água e demais áreas e circunstâncias consideradas sensíveis. -----

---- Nestes termos, de forma conclusiva, entendeu-se criar um propósito tendencial e gradual, espelhado e partilhado com os autarcas de freguesia, sem prejuízo pelo respeito da autonomia e pelas circunstâncias especiais de um território disperso e com diferentes contextos urbanos e rurais.-----

---- Por fim, estando em análise o novo modelo de descentralização de competências, por força da legislação, que deverá ser apreciada no quadro da descentralização, esta matéria será equacionada/valorizada na dimensão do cofinanciamento do Município.” --

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não esteve presente na reunião, mas que o que lhe foi dito, era que houve presidentes que concordaram com a eliminação dos mesmos, mas que outros não. Reforçou que no dia que ocorreu a reunião com as freguesias, nos Estados Unidos, foi sentenciado a empresa Monsanto, tendo sido aplicada uma multa milionária a um agricultor, pela falta de informação do perigo no uso do herbicida. Reforçou que na sua proposta, referia que deveria haver uma compensação monetária para não aplicação, atendendo que os usos de produtos mais ecológicos serem mais dispendiosos. Referiu que teve conhecimento que na Freguesia de Campo de Besteiros, foi aplicado herbicida junto a uma escola sem que houvesse a devida divulgação, demonstrando falta de bom senso. Salientou que o que propõe é uma eliminação total para início de 2020, o que dá margem para nestes oito meses poderem adaptarem-se às novas medidas. Referiu, igualmente, que a câmara e as juntas podem recandidatar-se ao Fundo Ambiental para aquisição de equipamentos para monda térmica. Frisou, que já esteve numa União de Freguesias e que à época aplicavam



herbicidas, mas de forma muito reduzida, referindo que nessa altura não existiam os apoios que hoje estão disponíveis.-----

---- O senhor presidente concordou que deve haver preocupação na preservação do meio ambiente e por existir essa preocupação, no presente ano, o município não está a utilizar qualquer glifosato, o mesmo acontecendo com um número significativo de autarcas locais. Mas que da reunião tida, ficou um compromisso que a eliminação da aplicação seria de forma gradual. Informou que estão a ser reavaliados os contratos de delegação de competências com as freguesias, pelo que todos os cenários estão em cima da mesa. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a competência da limpeza das ruas é da câmara municipal, por isso ao delegar a competência, quem dita as regras é o município. Questionou o que é que pretende fazer em matéria de delegação de competências e como pretende compensar as freguesias. -----

---- O senhor presidente respondeu que estão a ser efetuadas as avaliações, pelo que neste momento se não iria pronunciar sobre essa matéria, não fazendo previsões de cenários. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos frisou que a sua proposta reportava-se a janeiro de 2020 a não aplicação de glifosatos na área geográfica do concelho. Referiu, igualmente, que a câmara poderia discriminar positivamente a não aplicação dessa substância. E, que na reunião efetuada deveria ter sido dito claramente que o município daria um apoio pela não aplicação de glifosatos e não o fez, provavelmente nem informou que existia uma proposta apresentada pelo PS nem que existe a possibilidade apoios a fundo perdido para aquisição de equipamentos alternativos. Disse ainda que a proposta é mesmo para ser submetida a votação e que cada um deve assumir as suas responsabilidades e que os vereadores do PS irão tornar públicas as posições aqui assumidas. -----

---- Colocada à votação, a proposta apresentada pelos senhores vereadores do Partido Socialista foi rejeitada com os votos contra do senhor presidente e dos senhores vereadores: Eng<sup>a</sup> Carla Borges, Pedro Adão, Miguel Torres e Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira. -----

---- O senhor presidente referiu que sobre esta matéria a declaração de voto estava espelhada na sua intervenção e que não admitia cenários ideológicos, mas reforçou que tal recusa tinha como resultado as conclusões da reunião efetuada com os autarcas das freguesias do concelho.-----

## **7- Aquisição de prédio em ruínas em Molelinhos**

---- Foi presente uma informação para aquisição de um prédio em ruína, em Molelinhos, que se transcreve: -----

---- “Considerando o imóvel (em ruínas) em causa, situar-se no lugar de Pedrões, Rua do Lugar, com Artigo matricial n.º 866, área de 41,70m<sup>2</sup> (conforme planta anexa), Molelinhos, Molelos, 3460-008 Tondela; -----

---- Considerando que para melhor circulação viária, seria muito importante, após a aquisição do imóvel, promover a sua demolição, donde resultará aproveitamento para o

domínio público da área ocupada pelo mesmo (cruzamento das Ruas do Cimo do Lugar e da Rua da Costa, Molelinhos); -----

---- Considerando que, para a concretização deste melhoramento da via, será necessário a aquisição para o domínio público municipal, o imóvel supracitado, pertencente a: ----

---- - António Augusto Costa Gomes, NIF. 183450787, com morada na Estrada Municipal, nº2 N.º902, parceria, 3460-055 Tondela;-----

---- - Maria Odete Costa Gomes, NIF. 108003647, com morada na Estrada Municipal, nº2 N.º902, parceria, 3460-055 Tondela;-----

---- - Mário da Costa Gomes, NIF. 183450795, residente em, 17, Place Norbert Metz, L-4239 Esch-sur-Alzette, Grão-Ducado do Luxemburgo;-----

---- - Horácio da Costa Gomes, 117496456, residente em, 38, Rue de Lúsine, 4340 Esch sur Alzette, Luxemburgo.-----

---- Considerando a avaliação do referido prédio urbano realizada por perito avaliador Imobiliário, o Município de Tondela, negociou o referido prédio pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) respetivamente.-----

---- Considerando que o valor global de aquisição da referenciada parcela a integrar o domínio público do Município não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 é apresentada a aquisição, da referida propriedade, cujo preço, corresponde ao valor de 2.500,00€, que deverá ser pago, pela divisão em partes iguais a cada um dos proprietários, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. “-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do referido prédio, de acordo com o exposto na informação.-----

#### **8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Paroquial de São João do Monte**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Paroquial de São João do Monte, até ao montante de 15 000€, para aquisição de uma carrinha equipada, de acordo com a legislação, para apoio domiciliário.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

#### **9- Protocolos a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, para apoio à requalificação e beneficiação da Secção de Lajeosa do Dão, até ao valor de 61 808€, sendo: 36 808€, para pagamento em 2019 e 25 000€ para pagamento em 2020.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

#### **10- Alinhamento de correção de curvatura na rua Lucas Seabra - Estação - Tondela**

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento de 3 720€ à empresa Michel de Jesus Dias, Construção Civil e Gesso Cartonado, para fazer face parte das despesas inerentes com materiais, em contrapartida de acordo efetuado com proprietário, pela



cedência para o domínio publico da área que permitirá o alinhamento de correção de curvatura na rua Lucas Seabra – Estação – Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação da despesa. -----

#### **11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, no valor de 50 000€, sendo: 21 400€, para apoio à realização de trabalhos de requalificação, no caminho da Capela da Nossa Senhora do Livramento e 28 600€, para a requalificação do caminho de Malhapão de Baixo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **12- Autorização para abertura de conta Depósito à Ordem"FSUE"**

---- Foi presente uma informação propondo a abertura de uma conta Deposito à Ordem, designada "FSUE", ao abrigo do exposto do número 3, do artigo 10º do despacho 8460/2018 de 31 de agosto, para recebimentos e pagamentos, nos termos da candidatura nº FSUE-01-9999-FSUE-000021, no âmbito do POAT 2020. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura de conta para os fins a que se destina. -----

#### **13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros, no valor de 71 795,26€, sendo: 61 795,26€ para apoio na atividade da associação e 10 000€ para comparticipação de um funcionário. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que, como referiu no ano passado, afinal tinha razão, que este protocolo, tal como o seguinte, referente a apoio às associações de bombeiros, não se enquadrava no movimento associativo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela**

---- Foi presente m protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, no valor de 88 204,74€, sendo: 78 204,74€ para apoio à atividade da associação e 10 000€ para comparticipação de um funcionário. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

**15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Centro Social Paroquial S. Salvador de Tonda**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Paroquial S. Salvador de Tonda, até ao valor de 14 000€, para cofinanciar o projeto de ampliação do edifício, para valência de Lar. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos questionou para que serviria esta verba, se era mesmo para a valência de lar. -----

---- O senhor presidente informou que era para financiar apenas o projeto e que a estrutura do edifício reúne condições para suportar mais um piso com capacidade para 16 camas-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silves**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silves, até ao valor total de 39 000€: sendo até 15 000€ para aquisição de um edifício e a pagar em 2019; e, até ao montante de 24 000€ para cofinanciar a 1ª fase de requalificação do edifício, sendo 12 000€, para pagamento em 2019 e 12 000€ para pagamento em 2020. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela**

---- Foi presente um protocolo em espécie, no valor de 974,90€, a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela, para aquisição de telha marselha para o telheiro do clube.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

**18- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Organizativa do Penedo**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Organizativa do Penedo, até ao valor de 5 000€, para apoio na 2ª fase da requalificação da sede. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

**19- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Sangemil**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Sangemil, para apoio na 1ª fase da requalificação da sede, até o valor de 36 900€, sendo: 20 000€ para pagamento em 2019 e 16 900€ para pagamento em 2020.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo. -----

**20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACUCA**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACUCA, para apoio na 2ª fase da requalificação da sede, até ao valor de 45 000€, sendo: 25 000€ para pagamento em 2019 e 20 000€ em 2020.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que conhece o edifício, que é de pedra, pelo que questionou o que vai ali ser feito. À pergunta, o senhor presidente respondeu que vai ser criado um corpo novo, do lado posterior e que fará ligação à atual edificação.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

**21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, até ao valor de 57 200€, sendo: 35 000€, para cofinanciar a 2ª fase das obras do Monte de São Marcos e 22 200€ para cofinanciar a requalificação da antiga escola primária, de Santiago de Besteiros, em albergue dos Caminhos de Santiago.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**22- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, para cofinanciar o projeto da piscina na localidade de Tourigo, até ao valor total de 180 000€, sendo: 70 000€, para pagamento em 2019 e 110 000€ para pagamento em 2020.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que mais uma vez lamentava que as empresas não cumpridoras não fossem penalizadas pelos seus incumprimentos, pelo que nem em 2019, nem em 2020 haverá infraestrutura balnear aberta, naquela localidade. ---

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



### 23- Apoio ao Movimento Associativo no âmbito da cultural

---- Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo do Concelho, no âmbito cultural, para o ano civil de 2019, pelo valor total de 130 768€, sendo os valores de cada instituição, discriminados no mapa em anexo, com o número 2. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se de todas as associações que não assinaram protocolos em anos anteriores ou que não tinham projetos tinham sido eliminadas da listagem, para não anulações de valores, como já se tinha verificado anteriormente, referindo que esses valores, ainda que pequenos, poderiam ser distribuídos por outras entidades. Seguidamente, disse que, como no ano transato, não concordava com os valores propostos às Casas do Povo do concelho. Referiu que algumas, como era o caso da Casa do Povo de Lobão da Beira, não conhecia a sua atividade. Mas, comparativamente entre a Casa do Povo de Tondela e a de Caparrosa existia injustiça, fundamentando que a Casa do Povo de Caparrosa tinha, provavelmente, mais atuações do que a de Tondela, que os seus elementos não iam para ali ensinados, que os instrumentos de cordas também representam um investimento, suportado individualmente e que fazem várias dezenas de espetáculos anuais, não apenas no concelho de Tondela, mas em todo o distrito de Viseu e fora dele, deslocando-se a expensas de cada um e que os valores eram incomparavelmente inferiores. Acrescentou que, não conhecendo as atividades das restantes quatro Casas do Povo, não pode avaliar a justiça das verbas que lhes são atribuídas, mas que comparando estas duas (Tondela e Caparrosa) não concebe que aquela receba mais do dobro do que todas as outras juntas, pelo que, a manter-se as verbas propostas, os senhores vereadores do Partido Socialista irão votar contra. Questionou, ainda, qual era a atividade cultural e recreativa da Cooperativa Terra de Besteiros, atendendo que não lhe conhecia qualquer atividade nessas áreas para que se justificasse uma proposta de apoio no valor de 20 000€. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que as associações que não tinham assinado o protocolo, no âmbito do movimento associativo nos últimos dois anos, tinham sido retiradas da presente proposta. Que em relação às Casas do Povo referidas não existia comparabilidade, argumentando que a Casa do Povo de Tondela tinha uma escola de música e que só era comparável o número de atuações, tendo alargado a análise à atividade da Casa do Povo de Campo de Besteiros. Em relação à Cooperativa Terra de Besteiros, referiu que a mesma possui um gabinete técnico de apoio ao agricultor, que é da responsabilidade do município, com um funcionário ao encargo da Cooperativa, daí o apoio. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos voltou a afirmar que a Cooperativa não se enquadrava no âmbito da atividade cultural. -----

--- O senhor presidente disse que se este protocolo estivesse inserido noutra âmbito, certamente a posição dos vereadores do Partido Socialista teriam o mesmo sentido de votação. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que estamos a discutir o apoio ao movimento associativo e não outro, mas que, provavelmente, a não ser que fosse devidamente justificado e fundamentado, votariam igualmente contra. -----

---- Colocado à votação, os protocolos foram aprovados por unanimidade, com a exceção dos protocolos a celebrar com as Casas do Povo do Concelho e da Cooperativa Terra de Besteiros, que foram aprovados por maioria com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues.-----

#### **24- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, até ao montante de 26 365€, sendo até 3 765€ para execução de muro de suporte num caminho rural, em Molelinhos e até 22 600€, para cofinanciar os parques infantis do Casal e Molelinhos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **25- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo, no valor de 3 746,05€, para apoio na celebração na Semana Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

#### **26- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

#### **27- Isenção de taxas de urbanismo à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros**

---- Foi presente um requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros, que solicita a isenção de taxas de urbanismo, relativo ao requerimento n.º 321/2019, associado ao processo n.º 80/2003.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas inerentes ao referido requerimento.-----

## **- Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana**

### **28- 2ª Alteração à 1ª revisão do PDM**

---- Foi presente a fundamentação para a 2ª Alteração à 1ª revisão do PDM, que propõe a introdução do artigo 107-A ao Regulamento do PDM de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do PDM, nos termos do disposto no artigo 118 do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), para a introdução do artigo 107-A. Mais deliberou fixar o prazo de 15 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possa serem consideradas, nos termos do número 1 do artigo 76º e do número 2 do artigo 88 do RJIGT. Deliberou, ainda, fixar o prazo de seis meses para a sua elaboração e nos termos do artigo 120º do RJIGT, e de acordo com a fundamentação, que esta alteração do PDM não está sujeita a Avaliação Ambiental. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

### **29- 3ª Correção material à 1ª revisão do PDM**

---- Foi presente memória justificativa e descritiva da proposta da 3ª correção material à 1ª revisão do Plano de Diretor Municipal, de modo a corrigir os espaços de atividades económicas – área de indústria, armazenagem e serviços, em Vilar de Besteiros, para que tal categoria passe a coincidir com o limite cadastral da unidade industrial, na Carta de Ordenamento publicada, no âmbito da 1ª correção material à 1ª alteração por adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira (Declaração nº 68/2017, de 17 de agosto), efetuada nos termos das alínea a) e b) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 3ª Correção material da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal. Mais deliberou, comunicar à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC e remeter para publicação em Diário da República e depósito através do portal da DGT.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **- Divisão de Educação e Intervenção Social**

### **30- Informação de atividade - passeio a Fátima**

---- Foi presente uma informação da chefe de divisão de Educação e Intervenção Social a comunicar que o Município de Tondela, irá promover o 14 convívio Sénior, que decorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019, destinado aos seniores do concelho, com visita ao Santuário de Fátima. Que a atividade terá um custo para o município de Tondela na ordem dos 35 000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que inclui o

almoço e animação dos dois dias, sendo o transporte da responsabilidade de cada uma das Uniões de Freguesias e Juntas de Freguesia. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que sobre esta atividade, não houve a preocupação em ouvir os presidentes das juntas/ uniões de freguesia. Referiu, que há dois anos a câmara tinha custeado em 5€ por cada participante, podendo tê-lo feito de igual modo no presente ano. -----

---- O senhor presidente afirmou que, no ano passado, tinham sido informados todos os autarcas locais, que o transporte seria da responsabilidade da freguesia. Que tinha existido, nas diversas freguesias, opções locais, que numas o transporte estava assegurado pela junta, enquanto que noutras referiram que não viam qualquer inconveniente que fosse solicitado uma verba aos participantes, de modo a ajudar no custo do transporte, não tendo sentido qualquer constrangimento por parte de nenhum autarca. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse igualmente, que o local para o passeio sénior, deveria ser mais diversificado, atendendo que ainda há dois anos, o itinerário tinha sido o mesmo e que não faz sentido que se continue a celebrar o centenário de Fátima, que já foi há dois anos e que, por este andar, só terá o seu fim quando for o segundo centenário. Quanto à questão de serem as juntas de freguesia a acarretar com a responsabilidade dos transportes, suportando a sua totalidade ou coletando nos participantes, sendo a iniciativa do município, praticamente que são obrigados a aceitar essa imposição. -----

---- O senhor presidente referiu que o itinerário foi o mesmo, visto ser o epicentro mais adequado para o público alvo. -----

### **31 - Apoio solidário à senhora D<sup>a</sup> Maria Celeste Figueiredo Carvalho**

---- Foi presente uma informação social que propõe o apoio no valor de 204,31€ à senhora D<sup>a</sup> Maria Celeste F. Figueiredo Carvalho, para comparticipação de motor elétrico termal e respetivo equipamento acessório, que permitirá a utilização de água em sua casa. A Câmara deliberou por unanimidade o apoio, de acordo com o regulamento que integra as normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela” e relatório social. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

### **32- Ratificação de despacho de apoios solidários**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 20 de maio, que aprova o apoio solidário, no valor total de 412,05€, para aquisição de equipamentos considerados essenciais para as necessárias condições de segurança e de ventilação de várias habitações afetadas pelo incêndio de outubro de 2017 e a pagar aos Armazéns Pomar Lda, nos termos do regulamento que integra as normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela” e de acordo com relatório social. -----



---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

### **33- Ratificação de despacho de apoio solidário à senhora D<sup>a</sup> Cremilde Matos Neves Soares**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 10 de maio, que aprova o apoio solidário à senhora D<sup>a</sup> Cremilde Matos Neves Soares, no valor de 670,35€, para pagamento de ligação de baixada de eletricidade à sua habitação própria e permanente, nos termos do regulamento que integra as normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela” e de acordo com relatório social. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

### **34- Ratificação de despacho de apoio solidário ao senhor César de Almeida Santos e D<sup>a</sup> Maria Otilia Neves Pereira**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 10 de maio, que aprova o apoio solidário ao senhor César de Almeida Santos e Maria Otilia Neves Pereira, no valor de 891,75€, para pagamento de ligação de baixada de eletricidade à habitação própria e permanente, ao abrigo do regulamento que integra as normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela” e de acordo com relatório social. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

### **35-Ratificação de despacho de apoio solidário ao senhor Artur Jorge Santos Fernandes**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 10 de maio, que aprova o apoio solidário ao senhor Artur Jorge Santos Fernandes, no valor de 246€, para comparticipação de ligação de baixada de eletricidade à habitação própria e permanente, ao abrigo do exposto no regulamento que integra as normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela” e de acordo com relatório social. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

### **36- Ratificação de despacho de apoio solidário ao senhor Manuel Braz de Melo**

---- Foi presente um despacho do senhor presidente, datado de 20 de maio, que aprova o apoio solidário ao senhor Manuel Braz de Melo, no valor de 15 829,89€, ao abrigo do regulamento que integra as normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela” e de acordo com relatório social.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente.----

### **- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**

### **37-Ratificação de despacho de nomeação de perito nos termos do nº 6 do artigo 68 do CCP, da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"**

---- Foi presente um despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22 de maio de 2019, que designa o senhor arquiteto Ernesto Pereira, como perito, nos termos do disposto no número 6º do artigo 68 do CCP, referente à empreitada “Centro Tecnológico e Empreendedorismo”. -----



---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

#### **- Divisão de Desporto Serviços e Informática**

#### **38 - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, a Junta de Freguesia de Molelos, o Rugby Clube de Tondela e a Escola Futebol Clube de Molelinhos**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, a Junta de Freguesia de Molelos, o Rugby Clube de Tondela e a Escola Futebol Clube de Molelinhos, no valor de 34 785,08€, para comparticipação em obras no equipamento desportivo “Campo do Forno da Telha”: construção de anexo junto aos balneários para guarda do sistema de eletrobomba de rega; construção de paredes de suporte e plataforma de ligação entre as escadas existentes; construção e sistema de drenagem e de condução de águas pluviais; construção de plataforma em betão, com vedação de proteção para os reservatórios de água; instalação elétrica e de emergência; regularização do piso superior dos balneários, com aplicação de cimento, areia e fibras.

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que espera que as obras naquele espaço fiquem com este protocolo concluídas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **39- Apoio a Jorge Miguel Faro Dias**

---- Foi presente uma informação propondo o apoio no valor de 500€ ao senhor Jorge Miguel Faro Dias, para comparticipação da participação no Campeonato Europeu 3D em Varin, Eslováquia. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação do apoio.-----

#### **40- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa de Santa Ovaia de Baixo**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa de Santa Ovaia de Baixo, no valor de 1 193,10€, para apoio em pequenas obras de conservação e reparação do edifício. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **41- Apoio ao Movimento Associativo no âmbito do desporto**

---- Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo do Concelho, no âmbito do desportivo e federado, relativo à época desportiva 2019/2020, pelo valor total de 322 862€, sendo 192 462€ para pagamento em 2019 e 130 400€ para pagamento em 2020, sendo os valores de cada instituição, discriminados no mapa, em anexo, com o número 3. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou quais foram os critérios para calcular os valores a atribuir a cada uma das associações com equipas de basquetebol (ACERT e

ASSOC); perguntou ainda se o senhor vereador Pedro Adão já tinha verificado que existe uma verba por liquidar, referente à época 2017/2018 a esta última coletividade. -

---- O senhor vereador Pedro Adão refere que no caso das equipas federadas e das escolas de formação o apoio era uma projeção, pelo que poderá existir correções quando iniciar a época desportiva, se tal se justificar. De seguida, efetuou um esclarecimento de como eram projetados os valores propostos, salientando que os mesmos tinham como base o ano anterior, o número de jovens participantes, número de equipas, quadro competitivo e deslocações. Quanto às verbas destinadas à ASSOC, disse que os 12.500 euros a receber em 2019, já inclui os 5.000 euros em atraso.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que este valor a protocolar agora com a ASSOC está, de certa forma, viciado, porque uma verba que não foi paga na altura devida não deveria ser contemplada no atual protocolo, mas ser paga de imediato e não como pode vir a verificar-se, ser diferida para o final do ano. Disse ainda que espera que esses critérios de ajustamento sejam efetuados, mesmo em relação à época que agora termina, como foi prometido há um ano, quando esta questão foi aqui colocada.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que a verba em atraso seria paga este ano.

---- Colocado à votação, os protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo do Concelho, no âmbito do desporto, foi aprovado por unanimidade.-----

### AUDIÇÃO DO PÚBLICO

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

### ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Pr. António J. ...  
Maria Isabel Cabral Estrela*



## Câmara Municipal de Tondela

### Resposta à senhora vereadora Sofia Ferreira

Em resposta à sua intervenção da passada reunião do dia 14, esclareço que não fiz uma interpelação, mas um pedido de documentação, o que não é bem a mesma coisa. Porq interpelar é perguntar, pedir explicações ou exigir esclarecimentos, mas no caso concreto, ainda não estamos nesse ponto. Provavelmente, lá chegarei. Para que não restem dúvidas, aqui fica o registo do email:

#### Joaquim Santos

**De:** Joaquim Santos <joaquimsantos@onecom.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 4 de abril de 2019 14:57  
**Para:** 'José António'; 'carla.antunes@cm-tondela.pt'; 'pedro.adao@cm-tondela.pt'; 'sofia.ferreira@cm-tondela.pt'; 'miguel.torres@cm-tondela.pt'; 'Júlio Daniel Rodrigues'  
**Cc:** 'Isabel Estrela'  
**Assunto:** Pedido de Informação

Ex. mo Senho Presidente da câmara municipal de Tondela,  
 Ex. m@s Senhor@s Vereadoras(es) com funções executivas,

No seguimento da questão levantada na última reunião, solicito que me seja entregue uma cópia das avaliações e pareceres hierárquicos que foram solicitados aos respetivos responsáveis de departamento, dos colaboradores do município que viram, de qualquer forma, a sua situação laboral alterada dentro da sua carreira ao serviço do município, bem como de todos os que se encontravam em situação de mobilidade interna.  
 Além disso, solicito também cópia dos despachos que justificam essas alterações de mobilidade interna.

NOTA: caso não tenha sido específico na especificação dos documentos, entendo que ficou bem expresso, na última reunião, do pretendido

Com os melhores cumprimentos

Joaquim Santos

Por isso, senhora vereadora, retirando o pleonasma da "NOTA", o erro de análise não é meu e se existem conclusões distorcidas, são suas; se me permite, aconselho-a a encontrar novos adjetivos, porque estes já estão gastos (é a 2.ª vez que lhe digo isto) e deixam perceber que não estive atenta ao desenrolar dos acontecimentos. Depois, não venha dizer, como disse, que foi por falta de tempo que não conseguiu satisfazer o meu pedido. Serviu-lhe, provavelmente, para ganhar tempo – repare que se passaram quase 2 meses para obter resposta ao meu pedido.

E o seu esforço para explicar o que é a (sua) mobilidade de carreira foi tão conclusivo que apenas fez disparar as minhas dúvidas.

Não estamos perante um “FamilyGate”, nem quero discutir, embora não fuja ao debate, quem foram os campeões das nomeações familiares. Aceito, desde que não haja abusos, a atribuição de lugares que são de confiança pessoal e política, porque são efémeros.

Mas não é disso que se trata. Podemos, nestes casos, estar perante um “OrangeGate” e as coisas mudam completamente de figura. Os cargos de administração pública não são lugares de confiança pessoal e política, mas de habilitação e competência. Existem duas teses acerca do desempenho: se uns defendem que a pessoa deve corresponder às exigências do lugar, outros defendem que se deve encontrar o lugar certo para a pessoa certa. Ambas válidas, na minha opinião, desde que estejamos a tratar do setor privado, onde a responsabilidade não é do Estado.

Quando falamos de lugares na administração pública, tudo é diferente. O artigo 13.º da Constituição da República, que consagra o Princípio da Igualdade, diz no n.º 2 que:

*“Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”*

Quando diz que *“a mobilidade se aplica a um caso concreto, face à circunstância factual desse colaborador ter vindo a desenvolver tarefas e ações que se poderão considerar no plano das que se atribuem ao lugar para onde será proposta a sua mobilidade”*, até pode ter razão, desde que as aparências colidam não com a realidade. Mas será que é assim?

Não é isso que me parece. Não acredito que as competências tenham todas resvalado para o lado dos porta-estandartes.

É precisamente isto que está em causa. “Ver para crer” tal como Tomé, é próprio da condição humana. E como não posso dar como certo qualquer “diz que disse”, tenho o direito de fazer a minha apreciação, recorrendo aos meios que me parecem mais concretos – os que solicitei e que, na devida altura, todos perceberam, de um momento para outro, a senhora deixou de perceber.

Senhora vereadora, a sua precipitação levou-a a conclusões e, pior do que isso, a juízos de valor intencionais e completamente distorcidos! Lendo o que escreveu, das duas uma: ou a sua capacidade de interpretação, ou a minha capacidade de expressão, não são as melhores! De qualquer forma, aconselho-a a ler o meu email do dia 4 de abril. Eu já li.

Deixe dizer-lhe que percebo o alcance desses (vossos) princípios e desse (vosso) paradigma. Se não percebesse, não teria dúvidas. E prefiro persistir naquilo que chama erro de análise, a ter de me sujeitar à alienação da minha consciência.

E se diz estar tão preocupada com a garantia de um serviço público de qualidade, não percebo porque, em vez de começar pelas vaidades, não começou pelos serviços que, na realidade, são um enorme constrangimento para os cidadãos – por exemplo, o urbanismo? Não era uma prioridade? ainda não deu conta do tempo que separa entre o início e o final de tantos processos que repousam nas secretárias? É que, com todas as mexidas, os munícipes continuam desalentados e não sentiram alguma melhoria, pelo contrário, nos seus desesperantes tempos de espera! Dir-me-á que é agora, mas vamos ver o que acontece.

A. J.

E como justifica que se aprovechem novos lugares no Mapa de Pessoal, propostos pela sua maioria, que criam expectativas às pessoas e depois são anulados ou simplesmente esquecidos? Não se sente constrangida?

Quando às suas restantes observações sobre os meus desconhecimentos na matéria, quero dizer-lhe que a minha vida profissional é longa, em que fui muitas vezes avaliado, mas também avaliador, mas nunca me senti coagido ou angustiado com casos semelhantes aos que, ultimamente, tenho assistido. Poderia continuar a pronunciar-me sobre as suas conjeturas, mas não vale a pena. Porque me considero um cidadão atento, sei distinguir entre a realidade e uma qualquer "fake new", permitindo-me comparar o seu texto a isso mesmo: uma repetição de embustes que, do seu ponto de vista, desejava que se transformassem nas suas verdades.

Entre aquilo que vejo e os valores que defendo, vai uma longa distância.

Tondela, 28 de maio de 2109

O vereador

*Joaquim Santos*

## QUADRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CONCELHIO

		2019										
AMBITO	NIPC	SIGLA	COLETIVIDADE			2019					TOTAL A PROTOCOLAR [4+7]	
			IDENTIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	MOVASSOC. ATIVIDADE [1]	GOVERNAMENTAÇÃO [2]	PARTICIPAÇÃO [3]	SOMA APOIO ATIVIDADE [1+2+3]=4	ANO N [5]	ANO N+1 [6]		SOMA [5+6]=7
CULT	502336838	CDRCSPM	Clube Desportivo e Recreativo Cultural São Pedro de Mouraz		250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	250,00 €
CULT	501060227	CDRM	Clube Desportivo e Recreativo de Múceres		1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €
CULT	503365726	MODESTOS	Grupo Dramático "Os Modestos" do Caramulo		350,00 €	- €	- €	- €	350,00 €	- €	- €	350,00 €
CULT	501318119	CRC	Clube Recreativo de Castelões		850,00 €	- €	- €	- €	850,00 €	- €	- €	850,00 €
CULT	509771637	CCPM	Confrairía dos Carolos e das Papas de Milho		600,00 €	- €	- €	- €	600,00 €	- €	- €	600,00 €
CULT	507663500	CGCSC	Confrairía Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo		650,00 €	- €	- €	- €	650,00 €	- €	- €	650,00 €
CULT	510742491	COOPERATIVA	Cooperativa de Besteiros, CRL		20.000,00 €	- €	- €	- €	20.000,00 €	- €	- €	20.000,00 €
CULT	500972052	CNE-NANDUFE	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 716 - Nandufe		250,00 €	- €	154,00 €	- €	404,00 €	- €	- €	404,00 €
CULT	500972052	CNE-SAOMIGUELOUTEIRO	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 868 - São Miguel do Outeiro		250,00 €	- €	314,00 €	- €	564,00 €	- €	- €	564,00 €
CULT	500972052	CNE-MOLELOS	Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1312 - Molelos		250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	250,00 €
CULT	500972052	CNE-LAJEOSA	Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1362 - Lajeosa do Dão		250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	250,00 €
CULT	508662256	GCRDMV	Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense		1.000,00 €	- €	- €	- €	1.000,00 €	- €	- €	1.000,00 €
CULT	509011314	GCN	Grupo de Cavaquinhos de Nandufe		400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	400,00 €
CULT	508900638	GCVB	Grupo de Cavaquinhos de Vilar de Besteiros		400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	400,00 €
CULT	509435378	CESTOS	Grupo de Teatro Amador "Os Cestos"		1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €
CULT	501640550	LAPAS	Liga dos Amigos das Povoações de Adilça e Saldomas		250,00 €	- €	64,00 €	- €	314,00 €	- €	- €	314,00 €
CULT	502253891	CANTARINHAS	Rancho Folclórico "As Cantarinhas" de Molelos		1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €
CULT	506149781	CAPUCHAS	Rancho Folclórico "As Capuchas" de São João do Monte		1.100,00 €	- €	- €	- €	1.100,00 €	- €	- €	1.100,00 €
CULT	506502465	RFACSB	Rancho Folclórico "As Capuchinhas" de Santiago de Besteiros		1.200,00 €	- €	- €	- €	1.200,00 €	- €	- €	1.200,00 €
CULT	506230759	BOAUNIAO	Rancho Folclórico da Boa União de Santa Ovaia		1.200,00 €	- €	- €	- €	1.200,00 €	- €	- €	1.200,00 €
CULT	501502106	RFPG	Rancho Folclórico de Parada de Gontia		3.000,00 €	- €	- €	- €	3.000,00 €	- €	- €	3.000,00 €
CULT	5046530725	RIFC	Rancho Infantil da Freguesia de Castelões		1.200,00 €	- €	- €	- €	1.200,00 €	- €	- €	1.200,00 €
CULT	513371958	RIBALTANIMADA	Ribaltanimada-Associação Cultural		300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	300,00 €
CULT	501447822	SFT	Sociedade Filarmónica Tondelense		11.500,00 €	- €	- €	- €	11.500,00 €	- €	- €	11.500,00 €
CULT	501469831	SMIR	Sociedade Musical de Instrução e Recreio		250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	250,00 €
CULT	501609415	PROPAGANDA	Sociedade Propaganda Besteirense		250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	250,00 €
<b>SOMAS [ CULTURA ]</b>					<b>127.510,00 €</b>	<b>700,00 €</b>	<b>2.568,00 €</b>	<b>130.768,00 €</b>	<b>130.768,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>130.768,00 €</b>

## QUADRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CONCELHIO

COLETIVIDADE												
AMBITO	NIPC	SIGLA	IDENTIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	2019							TOTAL A PROTOCOLAR
					MOV.ASSOC.	COORDENAÇÃO	JUDCT 2018	PARTICIPAÇÃO	SOMA APOIO A ATIVIDADE	ANO N	ATIVIDADE FEDERADA ANO N+1	
					[1]	[2]	[3]	[1+2+3]=4	[5]	[6]	[5+6]=7	[4+7]
CULT	501240284	ADCRMF		Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Mosteiro de Fráguas	1.950,00 €	- €	- €	1.950,00 €	- €	- €	- €	1.950,00 €
CULT	503214035	ADCRSJM		Associação Desportiva e Cultural de São João do Monte	3.700,00 €	- €	28,00 €	3.728,00 €	- €	- €	- €	3.728,00 €
CULT	502218029	ATCMT		Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela	15.000,00 €	- €	16,00 €	15.016,00 €	- €	- €	- €	15.016,00 €
CULT	508428866	AFERT		Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo	1.950,00 €	- €	918,00 €	2.868,00 €	- €	- €	- €	2.868,00 €
CULT	503826111	AJUDA		Associação Juvenil de Desporto e Animação	450,00 €	- €	- €	450,00 €	- €	- €	- €	450,00 €
CULT	501879617	ANCU		Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar	5.000,00 €	- €	- €	5.000,00 €	- €	- €	- €	5.000,00 €
CULT	508318335	PONTEVELHA		Associação Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa	300,00 €	- €	50,00 €	350,00 €	- €	- €	- €	350,00 €
CULT	508732794	ARCSRC		Associação Recreativa Cultural Social Ribeira do Criz	250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
CULT	501326693	ARCA		Associação Recreativa e Cultural de Alvarim	8.000,00 €	- €	160,00 €	8.160,00 €	- €	- €	- €	8.160,00 €
CULT	502564040	ARSCL		Associação Recreativa Social Cultural Lusitana	500,00 €	- €	- €	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €
CULT	503990744	ASCDRV		Associação Social Cultural Desportiva Recreativa do Vinhal	350,00 €	- €	- €	350,00 €	- €	- €	- €	350,00 €
CULT	502856580	ASCDV		Associação Social e Cultural do Vale do Dão	950,00 €	- €	- €	950,00 €	- €	- €	- €	950,00 €
CULT	501274405	CCT		Casa do Concelho de Tondela	900,00 €	- €	- €	900,00 €	- €	- €	- €	900,00 €
CULT	501132406	CPBB		Casa do Povo de Barreiro de Besteiros	300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	500912491	CPCB		Casa do Povo de Campo de Besteiros	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €
CULT	501182578	CPC		Casa do Povo de Caparrosa	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €
CULT	501069518	CPLB		Casa do Povo de Lobo da Beira	950,00 €	- €	- €	950,00 €	- €	- €	- €	950,00 €
CULT	500921709	CPM		Casa do Povo de Molelos	250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
CULT	501143432	CPTONDA		Casa do Povo de Tonda	450,00 €	500,00 €	36,00 €	986,00 €	- €	- €	- €	986,00 €
CULT	500907455	CPTND		Casa do Povo de Tondela	10.000,00 €	200,00 €	60,00 €	10.260,00 €	- €	- €	- €	10.260,00 €
CULT	507582497	CCDT		Centro Cultural e Desportivo do Tourigo	900,00 €	- €	- €	900,00 €	- €	- €	- €	900,00 €
CULT	502944544	POUSADAS		Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Pousadas	300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	501787636	CCRDSB		Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros	3.700,00 €	- €	- €	3.700,00 €	- €	- €	- €	3.700,00 €
CULT	501610413	CCRDCM		Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Canhal da Mulher	250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
CULT	508941206	CUSDPC		Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco	500,00 €	- €	24,00 €	524,00 €	- €	- €	- €	524,00 €
CULT	503545627	CSCDB		Centro Social Cultural Desportivo do Borralhal	800,00 €	- €	- €	800,00 €	- €	- €	- €	800,00 €
CULT	502016205	CSCDRC		Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo do Canhalhal	500,00 €	- €	136,00 €	636,00 €	- €	- €	- €	636,00 €
CULT	501647058	CSCRDV		Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Vale	300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	501598413	CDP		Club Desportivo Piedadense	300,00 €	- €	60,00 €	360,00 €	- €	- €	- €	360,00 €
CULT	509061303	ROTARIO		Club Rotary de Tondela	300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	501297812	CCML		Clube Cruz Malina Lobanense	350,00 €	- €	- €	350,00 €	- €	- €	- €	350,00 €

## QUADRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CONCELHIO

COLETIVIDADE		2019										TOTAL A
AMBITO	NFC	SIGLA	IDENTIFICACAO	DESIGNACAO	MOV.ASSOC. ATIVIDADE	JOCY 2018		SOMA APOIO A ATIVIDADE	ANO N	ATIVIDADE FEDERADA ANO IN-1	SOMA	PROTOCOLAR
						COORDENACAO	PARTICIPACAO					
CULT	501797840	AASM19MARC0	Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março		250,00 €	- €	- €	250,00 €	[1+2+3]=4	[6]	- €	250,00 €
CULT	505436981	ACPLFD	Associação Caça e Pesca de Lajeosa e Ferreiros do Dão		400,00 €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €
CULT	509449840	ACUCA	Associação Cultural de Caparrosa - ACUCA		400,00 €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €
CULT	505302349	ACDRPC	Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira		350,00 €	- €	- €	390,00 €	40,00 €	- €	- €	390,00 €
CULT	502023872	ACDRL	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela		400,00 €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €
CULT	503415723	ACDRPRA	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Póvoa de Rodrigo Alves		450,00 €	- €	- €	602,00 €	152,00 €	- €	- €	602,00 €
CULT	503383872	ACRAG	Associação Cultural e Recreativa "Anjo da Guarda"		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
CULT	501283760	ACRAPH	Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Parada de Gonia"		500,00 €	- €	- €	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €
CULT	501927816	ARGED	Associação Cultural e Recreativa 13 de Junho		200,00 €	- €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €
CULT	503532487	ACRPA	Associação Cultural e Recreativa de Póvoa do Arcediago		460,00 €	- €	- €	460,00 €	- €	- €	- €	460,00 €
CULT	504921371	ACRSB	Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom		400,00 €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €
CULT	503525871	ACRV	Associação Cultural e Recreativa de Valverde		300,00 €	- €	- €	318,00 €	18,00 €	- €	- €	318,00 €
CULT	506575667	ACRDF	Associação Cultural e Recreativa do Fial		300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	501866884	ACRL	Associação Cultural e Recreativa do Lagedo		250,00 €	- €	- €	298,00 €	48,00 €	- €	- €	298,00 €
CULT	501424296	ACRSOB	Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo		500,00 €	- €	- €	612,00 €	112,00 €	- €	- €	612,00 €
CULT	501447644	ACRDPB	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Parinho de Besteiros		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
CULT	502239891	ACRDP	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Pedronhe		300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	503792004	ACRDS	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil		700,00 €	- €	- €	700,00 €	- €	- €	- €	700,00 €
CULT	508208785	ACROP	Associação Cultural Recreativa e Organizativa do Penedo		300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	503294039	VELHOSCOSTUMES	Associação Cultural Recreativa Rancho Velhos Costumes de Moleiros		1.850,00 €	- €	- €	1.882,00 €	32,00 €	- €	- €	1.882,00 €
CULT	508798051	AMAC	Associação das Mulheres Agricultoras de Casteleões		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
CULT	501506705	ACRE	Associação de Cultura e Recreio Ermidense		2.700,00 €	- €	- €	2.700,00 €	- €	- €	- €	2.700,00 €
CULT	502057386	AMSOC	Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima		300,00 €	- €	- €	404,00 €	104,00 €	- €	- €	404,00 €
CULT	502506237	APAC	Associação de Pais do Agrupamento de Escolas do Caramulo		200,00 €	- €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €
CULT	502877146	APEE3CST	Associação de Pais e Enc. de Ed. da Escola do 3.º Ciclo e Sec. de Tondela		250,00 €	- €	- €	282,00 €	32,00 €	- €	- €	282,00 €
CULT	507186680	APEAECEB	Associação de Pais e Enc. de Ed. do Agr. de Escolas de Campo de Besteiros		200,00 €	- €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €
CULT	508371392	APEAECEFC	Associação de Pais e Enc. de Educação do Agrup. de Escolas C. Figueiredo		300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	510200761	APN	Associação de Peregrinos de Nandufe		300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	504194924	ASSCRDCC	Associação de S. S. C. Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão		300,00 €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
CULT	502084243	ASSCRFLDRFD	Associação de S.S.C.D e Recreativa da F.L.D. do Rancho Flor do Dão		1.150,00 €	- €	- €	1.150,00 €	- €	- €	- €	1.150,00 €
CULT	503774618	ADECURADA	Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires"		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €

anos

## QUADRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CONCELHIO

## COLETIVIDADE

2019

AMBITO	NIPC	SIGLA	IDENTIFICACAO	DESIGNACAO	MOV.ASSOC. ATIVIDADE	JDCT 2018		SOMA APOIO A ATIVIDADE [1+2+3]=4	ANO N	ATIVIDADE FEDERADA ANO N+1 (6)	SOMA [5+6]=7	TOTAL A PROTICOULAR [4+7]
						COORDENACAO	PARTICIPACAO					
DESP	505545040	ACPMG	Associação Caça e Pesca Mestre Gaurino		250,00 €	- €	- €	250,00 €	7.500,00 €	10.000,00 €	17.500,00 €	250,00 €
DESP	501052925	ACERT	Associação Cultural e Recreativa de Tondela		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17.500,00 €
DESP	505348152	ACPFESTRELAS	Associação de Caçadores e Pesca "5 Estrelas"		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
DESP	503242519	ADERETON	Associação de Desenvolvimento da Região de Tondela		- €	200,00 €	84,00 €	284,00 €	- €	- €	- €	284,00 €
DESP	504931903	AEDFT	Associação de Educação Física e Desporto de Tondela		- €	250,00 €	100,00 €	350,00 €	6.000,00 €	8.400,00 €	14.400,00 €	14.750,00 €
DESP	504208675	ASSOC	Associação de Solidariedade Social de Caparrosa		- €	- €	- €	- €	12.500,00 €	5.000,00 €	17.500,00 €	17.500,00 €
DESP	502219939	ADCRVB	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Vilar de Besteiros		250,00 €	- €	20,00 €	270,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €	5.000,00 €	270,00 €
DESP	508908049	ADRT	Associação Desportiva Radical de Tondela		- €	700,00 €	162,00 €	862,00 €	- €	- €	- €	862,00 €
DESP	501900489	ADRCPG	Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta		250,00 €	- €	96,00 €	346,00 €	- €	- €	- €	346,00 €
DESP	501148140	AHBVT	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela		- €	- €	36,00 €	36,00 €	- €	- €	- €	36,00 €
DESP	513282866	LOIOS	Associação Loios		250,00 €	- €	- €	250,00 €	1.000,00 €	- €	- €	250,00 €
DESP	509125506	GALFARRITOS	Associação Os Galfarritos		- €	- €	1.034,00 €	1.034,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	5.500,00 €	1.250,00 €
DESP	502143703	ARCDS	Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Silvares		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
DESP	501455434	ARGAPA	Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha		2.000,00 €	- €	592,00 €	2.592,00 €	- €	- €	- €	2.592,00 €
DESP	501130160	BFC	Besteiros Futebol Clube		250,00 €	- €	70,00 €	320,00 €	4.500,00 €	2.500,00 €	7.000,00 €	7.320,00 €
DESP	513676716	CRITADM	Caramulo Racing Team - Associação de Desportos Motorizados		1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €	3.500,00 €	- €	3.500,00 €	5.000,00 €
DESP	503223069	CBCCT	Casa do Benfita do Concelho de Tondela		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
DESP	501111018	CPLD	Casa do Povo de Lejosa do Dão		250,00 €	- €	180,00 €	430,00 €	- €	- €	- €	430,00 €
DESP	501940570	CAM	Clube Atlético de Moleiros		- €	- €	- €	- €	15.000,00 €	35.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
DESP	504152955	CCPA	Clube de Caça e Pesca da Alagoa		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
DESP	501300988	CCPCT	Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela		812,00 €	- €	- €	812,00 €	- €	- €	- €	812,00 €
DESP	505034751	CCPRPPG	Clube de Caça e Pesca do Rio Pavia de Parada de Gonta		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
DESP	514010835	CDTT	Clube de Ténis de Tondela		700,00 €	250,00 €	32,00 €	982,00 €	1.000,00 €	500,00 €	1.500,00 €	2.482,00 €
DESP	505212722	CDT - F	Clube Desportivo de Tondela - FORMAÇÃO		- €	- €	- €	- €	100.000,00 €	50.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
DESP	505212722	CDT - T	Clube Desportivo de Tondela - SECÇÃO de TÊNIS		- €	- €	- €	- €	1.000,00 €	500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
DESP	505212722	CDT - V	Clube Desportivo de Tondela - SECÇÃO de VETERANOS		500,00 €	- €	- €	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €
DESP	501372261	CDRSC	Clube Desportivo e Recreativo da Serra do Caramulo		400,00 €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €
DESP	509163238	COT	Clube Ornitológico de Tondela		450,00 €	- €	- €	450,00 €	- €	- €	- €	450,00 €
DESP	500976791	EFCM	Escola Futebol Clube de Moleiros		250,00 €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
DESP	505822841	SEMPREA30	Grupo de Ciclismo Sempre a Trinta		1.200,00 €	250,00 €	124,00 €	1.574,00 €	- €	- €	- €	1.574,00 €
DESP	505082616	GDFC	Grupo Desportivo da Freguesia de Caparrosa		300,00 €	- €	1.118,00 €	1.418,00 €	- €	- €	- €	1.418,00 €

F

